

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## Decreto Municipal Nº 022/2015, de 20 de Fevereiro de 2015.

"Determina a baixa, junto a Receita Federal, dos CNPJ de nº 06.074.797/0001-58; 13.895.867/0001-02; 13.895.883/0001-97 e o de nº 13.895.909/0001-05, Frente a desnecessidade administrativa".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar e estabelecer mecanismos que normalizem os procedimentos administrativos Desta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** a desnecessidade administrativa dos Órgãos Municipais, Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macaúbas; Escola Pública Municipal de Lagoa Clara; Escola Municipal de Açude e Escola Pública Municipal de Santa Terezinha, possuem CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), uma vez que os recursos financeiros são geridos pelos respectivos Fundos Públicos Municipais e Caixas Escolares,

### DECRETA:

**Art. 1º.** - O encerramento, junto a Competente Receita Federal, dos CNPJ de nº 06.074.797/0001-58 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macaúbas; 13.895.867/0001-02 da Escola Pública Municipal de Lagoa Clara; 13.895.883/0001-97 da Escola Pública Municipal de Açude e o de nº 13.895.909/0001-05 da Escola Pública Municipal de Santa Terezinha.

**Art. 2º.** - Sendo válido frisar que os Órgãos acima mencionados continuam em pleno funcionamento. Referida baixa dos CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - é tão e somente para fins de adequação à legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Fevereiro de 2015.



JOSE JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
*ACOLHER E HUMANIZAR. ESSA É A NOSSA META.*  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas/BA nº 001 de Fevereiro de 2015.**

Dispõe sobre a aprovação da composição do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a Paridade Conforme Resolução nº 453/2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas, no uso de suas atribuições e Considerando:

I - Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

II - Lei complementar nº 141/2012

III - Resolução 453/2012

IV - Lei Municipal nº 543/21012 bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário na 1ª **Reunião ordinária**, realizada em 10 de Fevereiro de 2015.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a regularização da composição do Conselho Municipal de Saúde conforme estabelece a resolução 453/2012.

**Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Fica revogada a disposição em contrário.**

Macaúbas/BA, 12 de Fevereiro de 2015.

  
Valmir Conceição dos Santos

*Valmir Conceição dos Santos*  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde - Macaúbas - BA.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
*ACOLHER E HUMANIZAR. ESSA É A NOSSA META.*  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas/BA nº 002 de Fevereiro de 2015.**

Dispõe sobre a aprovação da nomeação dos cargos  
Presidente, Vice Presidente, Secretaria e Vice Secretaria

O Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas, no uso de suas atribuições e  
Considerando:

I - Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

II - Lei complementar nº 141/2012

III - Resolução 453/2012

IV - Lei Municipal nº 543/2012 bem como prerrogativas regimentais e em  
consonância às deliberações do plenário na 1ª **Reunião ordinária**, realizada em 10 de  
Fevereiro de 2015.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a composição e nomeação dos cargos de Presidente, Vice Presidente,  
Secretaria e vice Secretaria conforme a resolução 453/2012.

**Art. 2º.** Ficam Assim:

Presidente: Valmir Conceição dos Santos

Vice Presidente: Rogério Vaz Neves

Secretaria Lirian Conceição Carneiro

Vice Secretaria: Claudia Marques de Souza

**Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Fica revogada a disposição em contrário.**

Macaúbas/BA, 12 de Fevereiro de 2015.

  
Valmir Conceição dos Santos

*Valmir Conceição dos Santos*  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde - Macaúbas - BA.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas.